

COMISSÃO DE CULTURA, DESPORTOS E MEIO AMBIENTE

SOBRE: as Emendas nº 01 a 03 ao Projeto de Lei nº 065/2011, de autoria do Edil Mário Marte Marinho Júnior, que institui a Campanha “Medicamento Vencido - Destino Ambientalmente Correto” e dá outras providências.

Pela aprovação.

S/C., 11 de outubro de 2011.

JOSÉ GERALDO REIS VIANA
Presidente

JOÃO DONIZETI SILVESTRE
Membro

IRINEU DONIZETI DE TOLEDO
Membro